



REITORIA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA



Relatório de Avaliação dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

**(Serviços Centrais e Unidades Especializadas da
Universidade de Lisboa)**

2020

Índice

1. Introdução	3
2. Nota Metodológica dos Planos de Prevenção	6
3. A execução do PPRGCIC em 2020.....	9
4. Os Riscos dos Serviços Centrais e Unidades Especializadas da ULisboa.....	11
5. Avaliação quantitativa dos Riscos e a sua graduação.....	14
5.1 Unidades Operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.....	14
5.1.1 Gabinete de Apoio (GA).....	14
5.1.2 Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP).....	15
5.1.3 Gabinete Jurídico (GJ).....	16
5.1.4 Departamento Académico (DA).....	17
5.1.5 Departamento de Arquivo, Documentação e Publicações (DADP).....	17
5.1.6 Departamento de Compras, Património e Projetos (DCPP).....	18
5.1.7 Departamento Financeiro (DF).....	19
5.1.8 Departamento Informático (DI)	20
5.1.9 Departamento de Recursos Humanos (DRH).....	21
5.1.10 Departamento de Relações Externas e Internacionais (DREI).....	22
5.1.11 Departamento Técnico (DT).....	23
5.1.12 Área de Avaliação e Garantia da Qualidade (AAGQ)	24
5.1.13 Incubadora da Universidade de Lisboa	25
5.2 Unidades Especializadas da Universidade de Lisboa.....	26
5.2.1 Estádio Universitário de Lisboa (EUL)	26
5.2.2 Museus e Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT).....	27
6. Conclusões e Recomendações.....	29

1. Introdução

O presente Relatório de Avaliação (RA) parte do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) de 2019 relativo aos Serviços Centrais (SCUL) e Unidades Especializadas da ULisboa oportunamente elaborado e que enunciava os riscos e as respetivas medidas de mitigação.

O carácter exaustivo do processo que conduziu à elaboração do PPRGCIC 2019 permite que ele tenha um horizonte temporal relativamente lato, que possa durar até ao final do mandato reitoral (2021), sendo apenas sujeito a aprimoramentos circunstanciais que as mudanças da estrutura orgânica ou dos sistemas de gestão internos exijam.

Para 2020, os riscos identificados no PPRGCIC 2019 acabaram por ser ajustados à nova realidade marcada profundamente pela pandemia global do COVID-19. Esta adaptação surgiu da necessidade da ULisboa responder aos novos desafios que resultaram desta doença e à implementação de alterações nos principais domínios da sua atividade a que os SCUL não foram, obviamente, alheios.

O PPRGCIC dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa 2019 e seguintes, resultou das obrigações legais estabelecidas na Recomendação nº 1/2009, de 22 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, que fixou a obrigatoriedade da elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas por todos os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos.

A ULisboa ao dar cumprimento aquela obrigação legal visa também fazer permear a sua organização estrutural, desde o topo até às suas unidades operativas, por preceitos e valores de respeito pela sua integridade institucional, prática concertada de medidas apropriadas de mitigação dos riscos, reduzindo as possibilidades de existência de decisões ou ações desadequadas ou mesmo ilegítimas ou ilegais.

O PPRGCIC 2019 usou o conceito essencial de plano como um quadro referencial de identificação dos riscos de gestão e das respetivas graduações de risco e medidas de mitigação, para um dado horizonte temporal, sujeito a acompanhamento e introdução de adaptações anuais e envolvendo os diferentes níveis de decisão da estrutura organizacional da entidade pública.

Para além disso, o conceito de risco utilizado refere que esse será qualquer “evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional” (citado do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, outubro de 2009, Glossário).

O PPRGCIC 2019 tentou assim proceder à identificação dos riscos relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa, de modo a integrar completamente os diversos níveis de decisão da instituição na busca de soluções para obstar aos desvios que possam ocorrer em qualquer nível relativamente às práticas de salutar integridade institucional.

A ULisboa através da conceção do PPRGCIC 2019 assumiu uma vontade manifesta de projetar e disseminar por todos os seus níveis da estrutura organizacional, desde o topo dirigente até aos das diferentes unidades operativas, uma cultura participada e partilhada de prevenção de riscos de gestão, fazendo-o sem que lhe estejam cominadas especiais recriminações de natureza jurídica, mas antes a vontade de precaução e de respeito pelas regras de boa conduta e de respeito inequívoco da integridade e respeitabilidade da instituição no seu todo.

O processo que decorre desta conceção é sobretudo determinado por uma visão de gestão dos riscos, entendida como um modo consequente de proactivamente identificar os temas e procedimentos que tenham probabilidade de determinar impactos prejudiciais na Universidade; essa abordagem proactiva permite à Universidade antecipar os riscos e tomar decisões informadas e precautórias.

Assim sendo, a preparação do PPRGCIC 2019 recorreu a procedimentos de partilha de princípios e pressupostos do entendimento do carácter preventivo do Plano e da transmissão direta aos coordenadores das diversas unidades operativas de que a ULisboa tem como principal desiderato neste exercício o da projeção e disseminação dos preceitos, pressupostos e objetivos de uma cultura de prevenção dos riscos de gestão ao longo de toda a sua estrutura organizacional.

Esta proximidade permitiu realizar objetivamente ações de divulgação, reflexão e esclarecimento dos objetivos do Plano junto dos coordenadores das unidades operativas e unidades especializadas, contribuindo para o seu maior envolvimento na cultura de prevenção de riscos.

Por isso, este Relatório de Avaliação que agora se apresenta permite avaliar os processos e medir o grau de implementação das respetivas medidas de mitigação em cada nível e unidade operativa e conterà as recomendações que o grau inadequado de realização identifique como necessárias à consecução de um processo adequado de melhoria contínua.

A gestão do PPRGCIC, o seu acompanhamento anual e o RA terão como pressupostos fundamentais da sua concretização a possibilidade de aprendizagem constante e a melhoria contínua dos métodos e processos e da prevenção e gestão dos riscos.

A ULisboa aposta decididamente em usar o trabalho aprofundado de planeamento e avaliação para disseminar ao longo de toda a estrutura organizacional uma cultura partilhada e participada de prevenção dos riscos de gestão.

2. Nota Metodológica dos Planos de Prevenção

A ULisboa, com base nas recomendações gerais emanadas do Conselho de Prevenção da Corrupção, especialmente da Recomendação de 1 de julho de 2015, resolveu adotar uma metodologia relativa ao planeamento da prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas que se fundamenta nos pressupostos que passam a indicar-se:

(i) Os riscos são identificados aos dois níveis essenciais da estrutura organizacional dos Serviços Centrais da ULisboa (SCUL), ou seja: (1º) Corpo Reitoral, Administradora e Diretor Executivo; (2º) Unidades Operativas dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa.

O primeiro daqueles níveis dará uma visão de topo da enunciação e medidas de mitigação dos riscos devidamente identificados e que decorrem dos respetivos graus de intervenção funcional; o segundo nível desce até aos patamares inferiores da organização e faz exaltar o conjunto diversificado de riscos que existirão em cada uma das diversas unidades operativas e, assim sendo, aproxima a metodologia de prevenção dos fenómenos mais baixos da hierarquia funcional e da decorrência das inúmeras ações de natureza meramente executiva;

(ii) O PPRGCIC decorre sob a égide do nível de administração dos SCUL, sendo desse nível tanto a sua elaboração como a avaliação anual subjacente, sustentada no trabalho técnico do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP);

(iii) O ciclo de planeamento inicia-se com a elaboração do Plano, continua com a sua Execução Anual e com a sua monitorização e termina com a sua correspondente e consequente Avaliação;

(iv) A análise da execução do Plano dará lugar a um Relatório de Avaliação que sumarie os resultados da operacionalização das medidas de mitigação dos riscos, ajuíze a qualidade do desempenho, e enuncie as consequentes medidas de melhoria, caso sejam pertinentes;

(v) No Plano estão contidos os riscos identificados em cada um dos níveis hierárquicos que compõem a estrutura orgânica dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), categorizados segundo a sua probabilidade de ocorrência e gravidade de consequência (com escalas de 1 a 3 em cada uma dessas variáveis), as diferentes medidas de mitigação dos riscos, e identificados os responsáveis pela concretização dessas medidas; e a responsabilidade pela implementação das medidas de mitigação dos riscos cabe ao respetivo dirigente superior ou coordenador de unidade operativa;

(vi) A ULisboa neste Plano usa a definição de risco anteriormente mencionada (citando de supra: qualquer "evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e

potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional”).

Associadas aos riscos assim definidos podem estar as categorizações legais de corrupção, conflito de interesses e demais infrações conexas, bem como os eventos suscetíveis de ocorrerem e originarem efeitos negativos ou mesmo nefastos (destaque para a integridade e respeitabilidade) a qualquer das unidades operativas, das unidades especializadas ou à entidade organizacional SCUL como um todo.

(vii) Cada um dos riscos identificados pode ser categorizado recorrendo à probabilidade de ocorrência e gravidade de consequência, de acordo com a seguinte Matriz de Graduação do Risco (MGR):

		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade Da Consequência	Baixa (1)	Fraco	Fraco	Moderado
	Média (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	Alta (3)	Moderado	Elevado	Elevado
Medidas		Aceitar / Prevenir	Transferir / Prevenir	Evitar / Transferir

(viii) Relativamente à probabilidade de Ocorrência, esta foi graduada em Baixa, Média e Alta:

Baixa

Possibilidade de ocorrência em situações excecionais, mas com hipótese de evitar o risco com o controlo já existente para o prevenir.

Média

Possibilidade de ocorrência em algum momento, mas com hipótese de evitar o risco através de decisões e ações adicionais.

Alta

Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de evitar o risco, mesmo com decisões e ações adicionais.

(ix) Também a Gravidade da Consequência foi distinguida em Baixa, Média, Alta:

Baixa

Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos, não sendo as eventuais infrações praticadas suscetíveis de causar danos financeiros ou relevantes na imagem e operacionalidade dos SCUL

Média

Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e perturbar o normal funcionamento dos SCUL

Alta

Quando a situação de risco identificada, pode levar a prejuízos financeiros significativos e a violações graves dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade dos SCUL e da ULisboa

(x) A avaliação da gestão dos riscos far-se-á depois de terminado cada ano económico e civil em função do grau de implementação das medidas de mitigação previstas, grau esse que poderá variar em função da qualidade e da frequência daquelas medidas, do qual possa resultar a indicação do nível de sucesso da mitigação dos riscos.

As medidas preventivas do risco podem ser de natureza diversa, destinando-se, entre outros, a:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Prevenir o risco, procurando minimizar a sua probabilidade de ocorrência ou implementar um conjunto de medidas que permita minimizar o seu impacto;
- Aceitar o risco, considerando as perdas/benefícios associados e ao nível de aceitação pelos SCUL;
- Transferir o risco para terceiros, essencialmente através de *outsourcing*.

(xi) No final do descrito Processo de Gestão do Risco (PGR) terá sido possível ter identificado o conjunto estruturado dos processos relacionados com riscos para a estrutura organizacional dos SCUL e das Unidades Especializadas, bem como enunciar, para os casos de mais deficiente efetividade das medidas de mitigação, as recomendações para que tais deficiências venham a ser ultrapassadas no ciclo de atividade subsequente, de modo a cumprir o princípio de melhoria contínua que está subjacente à cultura de prevenção instituída na ULisboa.

3. A execução do PPRGCIC em 2020

No processo de avaliação de 2020 seguiu-se a estrutura orgânica dos SCUL então em vigor, a qual constava do Despacho nº 2014/2020 (Regulamento dos SCUL) publicado no DR, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2020.

O GEP, como em momentos anteriores, estabeleceu contactos específicos com os responsáveis de cada uma das unidades operativas constituintes dos SCUL e das Unidades Especializadas da ULisboa, procurando com esse diálogo preencher as respetivas matrizes de riscos (de acordo com um modelo próprio criado pela equipa e que se encontra em anexo), identificando-os, classificando-os nos seus graus de risco, e mediante a enunciação das correspondentes medidas de mitigação para esses riscos avaliar o modo como elas foram efetivamente concretizadas.

Esta avaliação do grau de implementação das medidas socorreu-se de escalas variáveis, adaptadas à realidade de cada unidade operativa, tendo sido ilustrada com categorias como: sistemático(a), mensal, trimestral, frequente ou mesmo inexistente, ou não realizado, parcialmente realizado ou completamente realizado. Por simplificação, e sem prejuízo manifesto para todas essas diferentes graduações optou-se neste trabalho por as reduzir a uma escala com os três graus seguintes: não implementadas, parcialmente implementadas, e implementadas.

O processo de avaliação seguido centrou-se ao nível departamental “grosso modo”, e analisou, para além da gestão de topo, os riscos e as medidas de mitigação de cada um dos departamentos, gabinetes e áreas, e na qual se retiram apreciações sobre o modo como cada uma daquelas unidades concretizou no ano em apreço a mitigação dos respetivos riscos, fazendo-se, sempre que justificado, recomendações para a melhoria da efetividade das medidas de mitigação dos riscos identificados no ciclo de atividade subsequente.

No final do presente Relatório, e concluindo o processo de avaliação, apresenta-se uma pequena síntese com algumas conclusões e propostas de melhoria para o próximo ciclo de planeamento da prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas.

Deste modo se pretende possibilitar que deste processo e de todo o planeamento da prevenção (tal como definido na nota metodológica supra) possa vir a resultar um caminho de melhoria contínua.

Como Anexo ao presente RA, e dele fazendo parte integrante, está a “Matriz do PPRGCIC 2019 e execução das medidas de mitigação dos riscos” de todas as unidades operativas avaliadas neste ano de 2020 (em versão Excel, e de acordo com o modelo criado pela equipa de trabalho do GEP que conduziu este processo).

Como referido em momento anterior, esta matriz do PPRGCIC 2019 sofreu alterações em 2020 em especial devido às alterações que decorreram da Pandemia COVID-19.

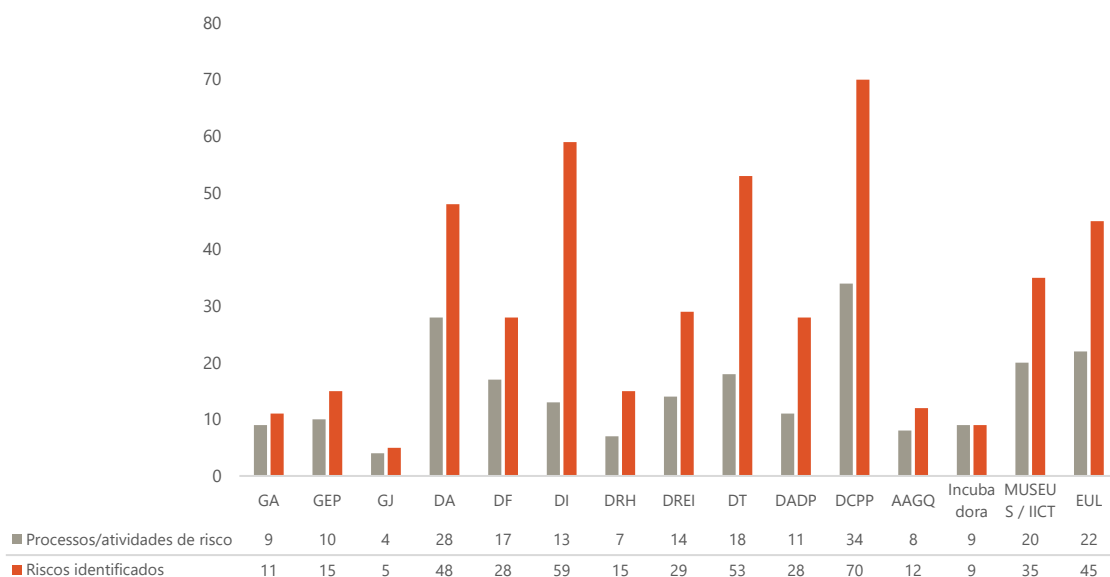
4. Os Riscos dos Serviços Centrais e Unidades Especializadas da ULisboa

No PPRGCIC 2019 (com as alterações efetuadas em 2020) dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa, foram identificados 224 processos/atividades de risco e identificados 462 riscos.

Deste total de riscos, 444 (96%) transitam para o ano de 2021, reforçando assim a necessidade de serem mantidas (ou incrementadas) as medidas de mitigação propostas.

Dos riscos identificados 80 (17%) dizem respeito às Unidades Especializadas da ULisboa e os restantes 382 (83%) a unidades operativas dos SCUL.

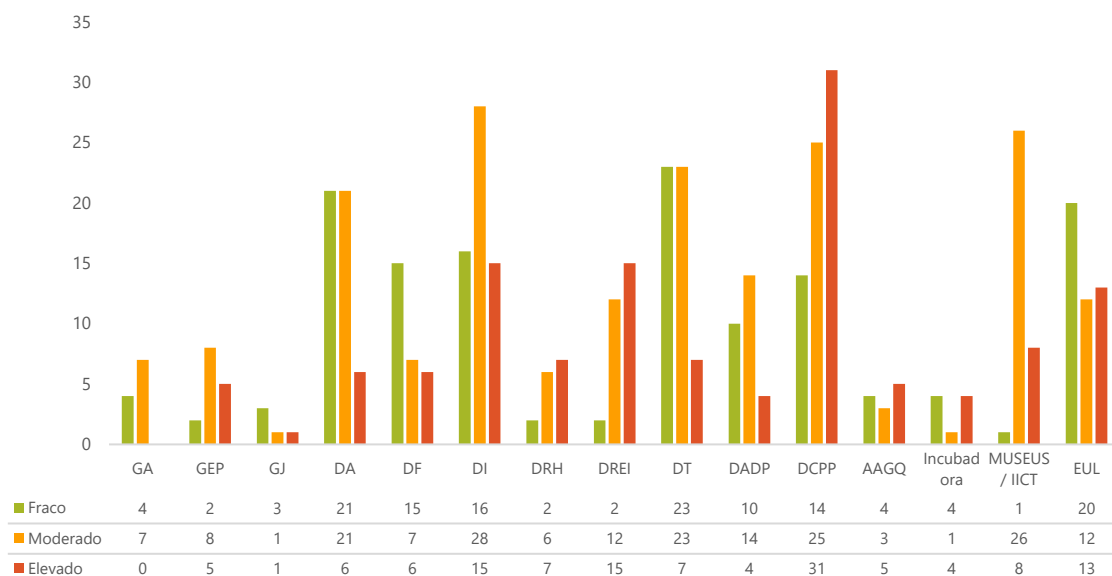
Figura 1: Processos de risco e riscos identificados em 2020, por unidades especializadas da ULisboa e unidades operativas dos SCUL



Em relação à graduação do risco, 141 eram de risco fraco (31%), 194 eram de risco moderado (42%) e 127 de risco elevado (27%).

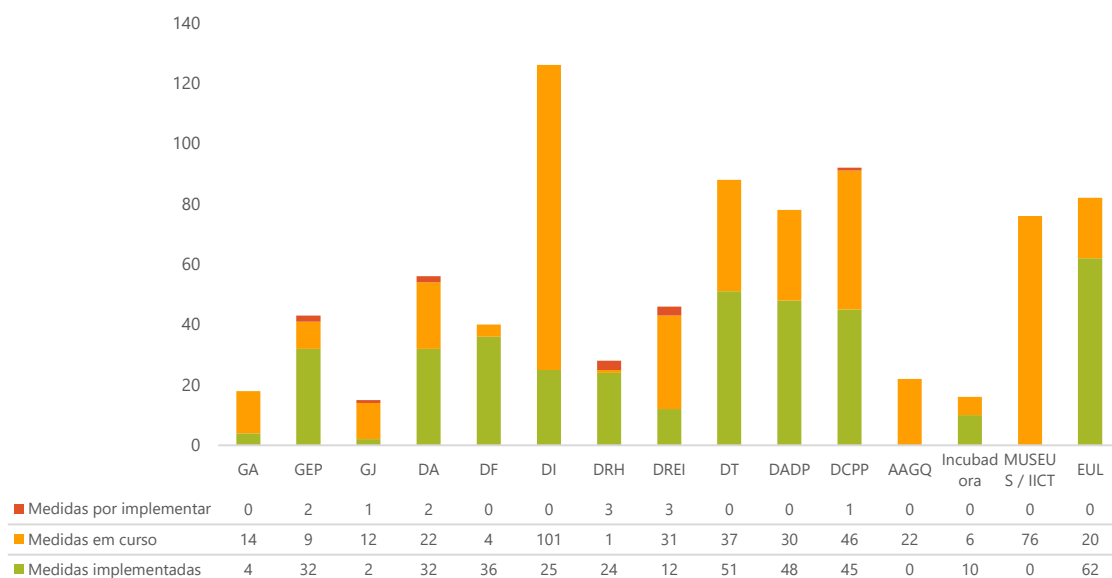
Destaca-se o Departamento de Compras, Património e Projetos (DCPP) com 31 riscos de graduação elevada, 44% do total dos riscos elencados por aquela unidade operativa.

Figura 2: Graduação dos riscos identificados em 2020, por unidades especializadas da ULisboa e unidades operativas dos SCUL



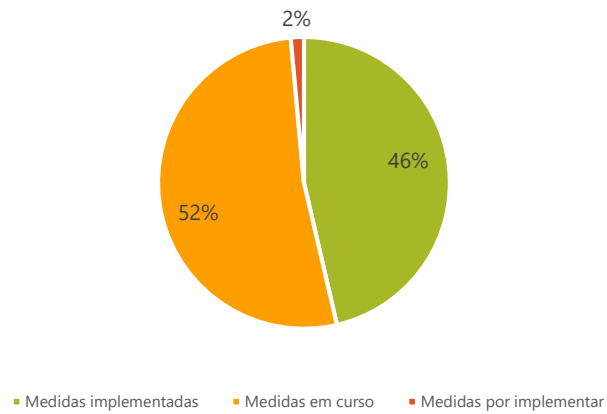
No Plano de 2019 (com as alterações efetuadas em 2020) haviam sido contempladas 826 medidas de mitigação, das quais 383 foram implementadas, 431 encontram-se em fase de implementação e apenas 12 acabaram por não ser implementadas.

Figura 3: Nível de Implementação das medidas (implementadas, em curso e não implementadas), por unidades especializadas da ULisboa e unidades operativas dos SCUL



Da análise efetuada, verifica-se uma percentagem de execução (implementadas e em curso) de 99% das medidas referenciadas no PPRGCIC e apenas 1% de medidas por executar.

Figura 4: % de implementação das medidas (implementadas, em curso e não implementadas), no total dos SCUL e Unidades Especializadas



5. Avaliação quantitativa dos Riscos e a sua graduação

Nesta parte faz-se uma avaliação quantitativa, por unidades operativas e depois por unidades especializadas, das atividades de risco identificadas e dos riscos a elas associados; das medidas de mitigação propostas e daquelas que foram implementadas, em curso ou por implementar e também relativamente à graduação dos riscos: fraco, moderado ou elevado, de acordo com a matriz previamente identificada.

Não seremos exaustivos da descrição dos processos, dos riscos e das medidas de mitigação uma vez que toda essa informação se encontra listada na tabela em anexo.

5.1 Unidades Operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

5.1.1 Gabinete de Apoio (GA)

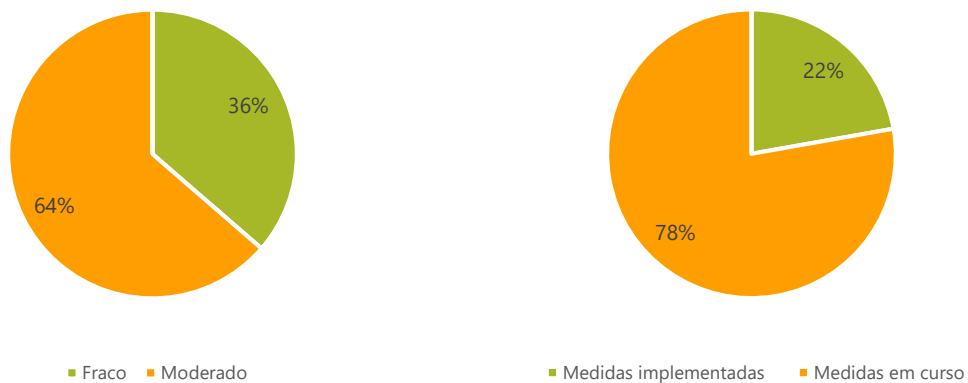
No GA foram inseridos 9 processos de risco e identificados 11 riscos. Foram referenciados, entre outros, os processos relativos à divulgação de informação classificada como reservada; a gestão documental; a aquisição de viagens e alojamentos (contratação pública); a gestão de agendas; o apoio às reuniões dos órgãos de gestão; o apoio administrativo ao provedor do estudante; ou ainda a gestão dos contactos internos e externos.

Todos eles tinham uma graduação moderada (7) ou fraca (4) e com medidas de mitigação específicas.

Todos os riscos se mantêm para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
GA	9	11	18	4	14	0

Das 18 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 4 foram implementadas e 14 estão parcialmente implementadas ou em curso, não tendo ficado nenhuma por implementar.



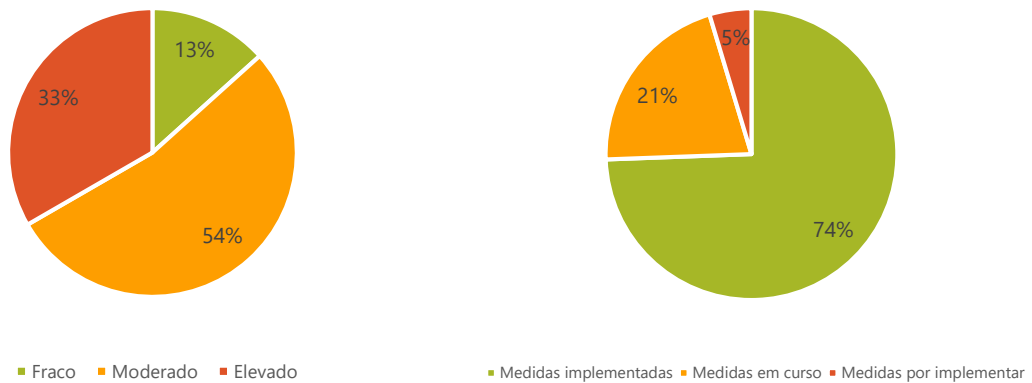
5.1.2 Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP)

Esta unidade listou 10 processos e 15 riscos, identificados para as áreas de Planeamento (controlo da execução orçamental, acompanhamento dos riscos de gestão, documentos legais, rankings, etc.) e Estudos. Deste total, 2 obtiveram uma graduação de fraco, 8 de moderado e 5 de grau elevado.

Todos os riscos se mantêm para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
GEP	10	15	43	32	9	2

Das 43 medidas propostas, 9 foram parcialmente realizadas e 32 foram executadas, tendo ficado 2 outras por concretizar.



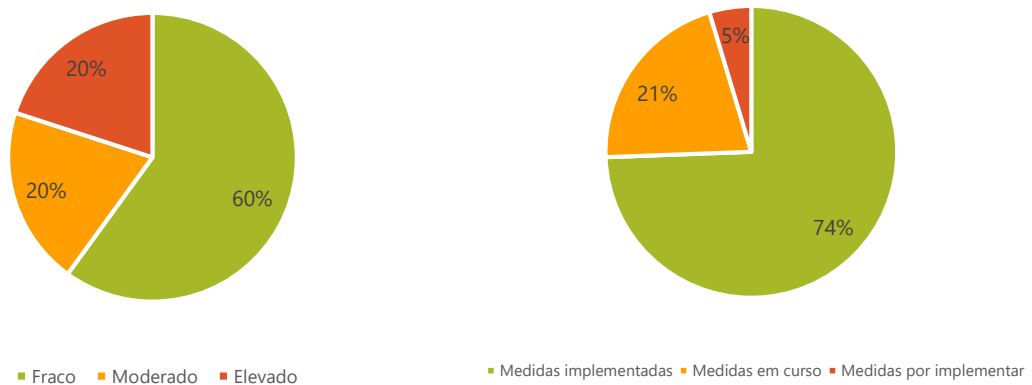
5.1.3 Gabinete Jurídico (GJ)

No GJ, foram definidos 4 processos e 5 riscos associados nas áreas do acesso à informação, da assessoria jurídica e elaboração de estudos, pareceres e informações; da análise e propostas de decisão sobre requerimentos, reclamações e recursos hierárquico ou ainda do contencioso/jurídico. Do total, 3 riscos foram considerados como de grau fraco, 1 de grau moderado e 1 outro de grau elevado.

Todos os riscos se mantêm para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
GJ	4	5	15	2	12	1

Das 15 medidas de mitigação sugeridas, a maioria (12) está em fase de implementação.



5.1.4 Departamento Académico (DA)

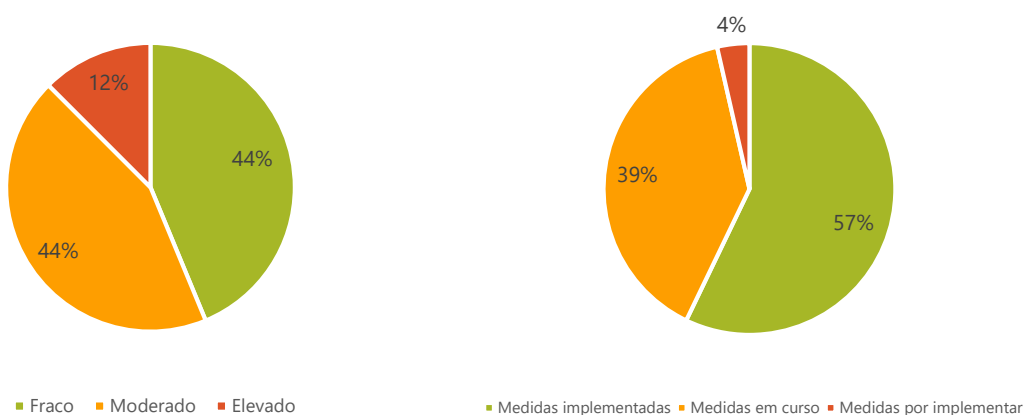
O DA elencou para 2020 um total de 28 processos com 48 riscos associados. Foram diversas as áreas identificadas salientando-se: a emissão de certidões de registo de grau e de cartas de curso/doutorais; a receção de pedidos de reconhecimento de habilitações estrangeiras; o recrutamento de pessoal docente e de pessoal investigador; a emissão de suplementos ao diploma ou ainda a gestão documental dos processos do DA.

Dos riscos identificados, 6 eram de grau elevado, 21 de grau moderado e 21 de grau fraco.

Apenas 6 riscos não transitaram para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DA	28	48	56	32	22	2

Foram encontradas e propostas 56 medidas para fazer face aos riscos. Destas, 32 foram implementadas, 22 estão em cursos e apenas 2 não foram implementadas.



5.1.5 Departamento de Arquivo, Documentação e Publicações (DADP)

O DADP elencou para 2019 um total de 11 processos com 28 riscos associados.

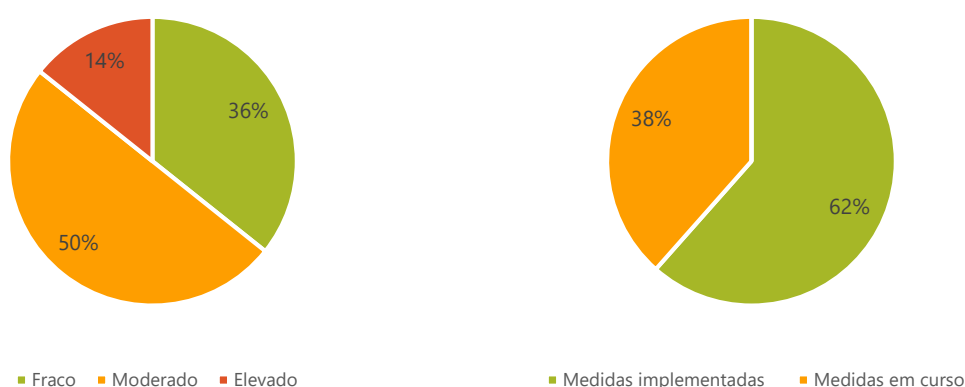
Salientam-se as áreas de gestão de arquivo e documentação; da gestão e garantia da qualidade; gestão e identificação de património; da revista e editora ou a tesouraria

Dos riscos identificados, 4 eram de grau elevado, 14 de grau moderado e 10 de grau fraco.

Todos os riscos transitaram para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DADP	11	28	78	48	30	0

Das 78 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 48 foram implementadas e 30 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



5.1.6 Departamento de Compras, Património e Projetos (DCPP)

O DCPP elencou para 2020 um total de 34 processos com 70 riscos associados.

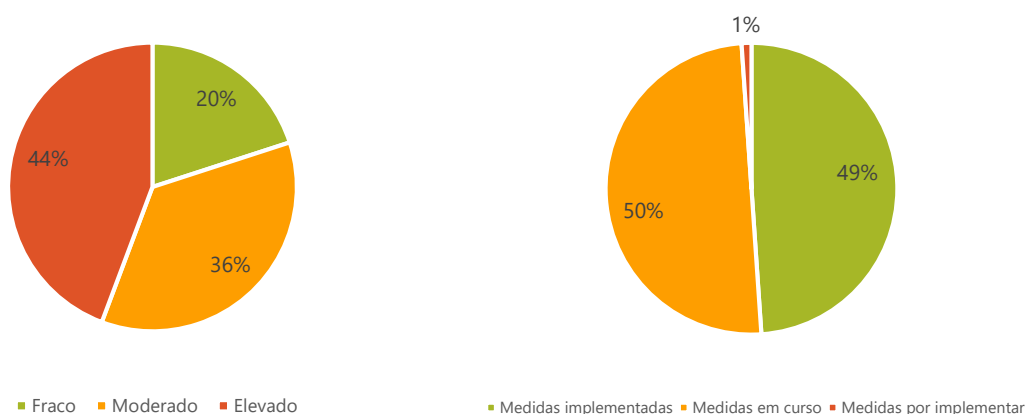
Salientam-se as áreas da ética e profissionalismo no desempenho das funções; da contratação pública (elaboração de peças procedimentais, agregação de necessidades, autorização de despesa, escolha de fornecedores, análise e avaliação de propostas, empreitadas etc.); dos stocks e economato, da venda de bens, do património e dos projetos (imputação e elegibilidade de despesas, candidaturas, auditorias, relatórios financeiros, etc.).

Dos riscos identificados, 31 eram de grau elevado, 25 de grau moderado e 14 de grau fraco.

Todos os riscos transitaram para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DCPP	34	70	92	45	46	1

Das 92 medidas de mitigação sugeridas, apenas uma acabou por não ser implementada em 2020. Foram assim implementadas 45 e parcialmente implementadas 46.



5.1.7 Departamento Financeiro (DF)

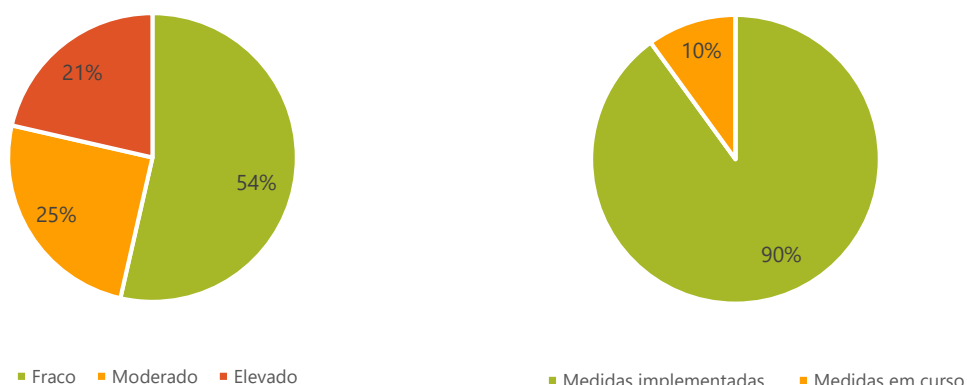
Este Departamento identificou 17 processos nas áreas da despesa e do seu registo contabilístico, da faturação, da venda de bens e prestação de serviços, das aplicações de tesouraria, dos pagamentos (transferência bancária, cheque, fundo de maneiio), dos recebimentos, da prestação de contas, das amortizações e depreciações, da receita, dos impostos ou do atendimento.

Foram assim identificados 28 riscos associados, 15 de grau fraco de risco, 7 de grau moderado e 6 de grau elevado.

Apenas 1 risco não transitou para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DF	17	28	40	36	4	0

Das 40 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 36 foram implementadas e 4 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



5.1.8 Departamento Informático (DI)

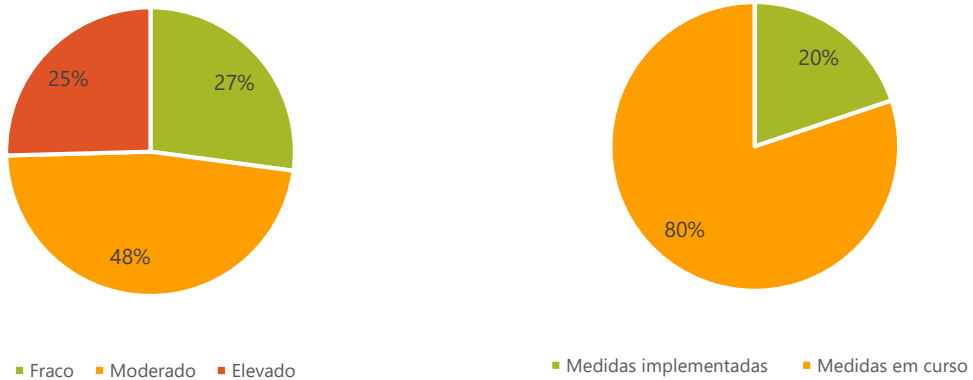
O DI identificou 13 processos em áreas como a gestão de identidades e de utilizadores; a gestão de incidentes informáticos; a gestão de alterações na informática; na administração de contratos de TI; na gestão de base de dados de conhecimento de informática; ou na gestão de incidentes na interface académica e financeira.

No total, foram identificados 59 riscos, 16 definidos como de fraco de risco, 28 de grau moderado e 15 de grau elevado.

Todos os riscos identificados transitaram para 2021 mantendo assim a necessidade de serem mitigados.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DI	13	59	126	25	101	0

Das 126 medidas de mitigação sugeridas a maioria (101) estão ainda em fase de implementação. Foi possível concluir 25 das medidas propostas não tendo ficado nenhuma por implementar.



5.1.9 Departamento de Recursos Humanos (DRH)

O DRH elencou para 2020 um total de 7 processos com 15 riscos associados.

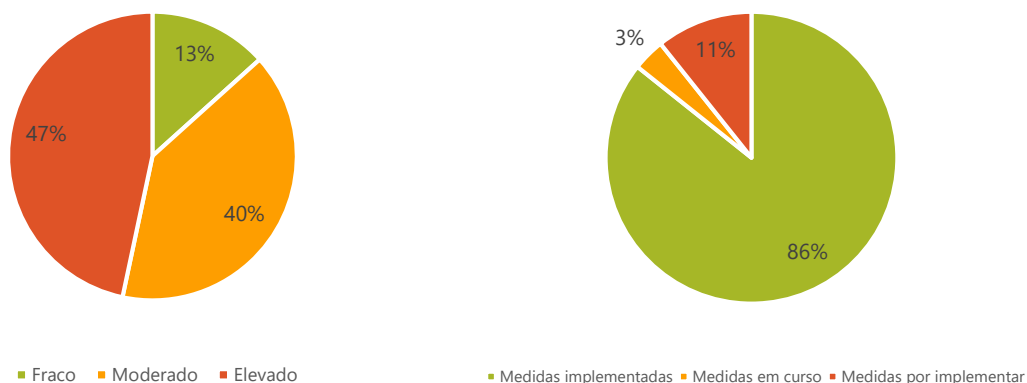
Dos processos referidos destacamos a prestação de serviços às unidades orgânicas (processamento salarial e estatística); as acumulações de funções; o processamento salarial; a gestão de recursos humanos; o recrutamento; a avaliação de desempenho ou ainda a formação profissional.

Dos riscos identificados, 7 eram de grau elevado, 6 de grau moderado e 2 de grau fraco.

Todos os riscos transitaram para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DRH	7	15	28	24	1	3

Face aos riscos, foram propostas 28 medidas. Destas, 24 foram implementadas, 1 está em curso e 3 não foram implementadas.



5.1.10 Departamento de Relações Externas e Internacionais (DREI)

O DREI elencou para 2020 um total de 14 processos com 29 riscos associados.

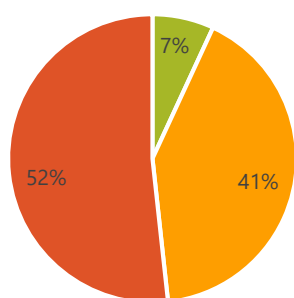
Salientam-se as áreas da contratação pública; da gestão de recursos humanos, do programa Erasmus +; da gestão de dados de participantes; do aluguer de espaços; dos produtos de merchandising; da loja da ULisboa; da comunicação e imagem pública; do estudante internacional; ou do Verão na ULisboa.

Dos riscos identificados, 15 eram de grau elevado, 12 de grau moderado e 2 de grau fraco.

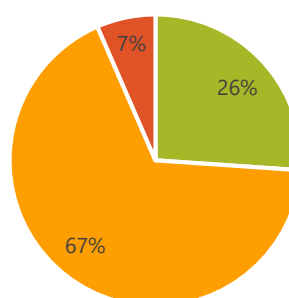
Todos os riscos transitaram para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DREI	14	29	46	12	31	3

A maioria das medidas propostas, 31 de 46 medidas, estão em curso, 12 foram implementadas e 3 aguardam execução.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso ■ Medidas por implementar

5.1.11 Departamento Técnico (DT)

No DT foram inseridos 18 processos de risco e identificados 53 riscos.

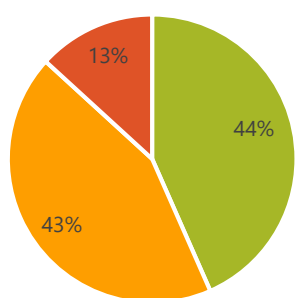
Salientam-se as áreas da ética e profissionalismo no desempenho das funções; da gestão e contratos; da manutenção as instalações; do fundo de maneiio; Gestão e segurança das instalações; da gestão de stocks; da contratação pública; ou do assegurar do cumprimento das normas de higiene, saúde e segurança no trabalho

Dos riscos identificados, 23 tinham uma graduação fraca, 23 moderada e 7 uma graduação elevada.

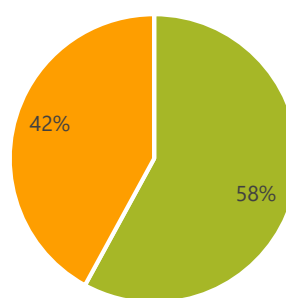
Do total dos riscos 50 transitam para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
DT	44	45	74	40	34	0

Das 88 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 51 foram implementadas e 37 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso

5.1.12 Área de Avaliação e Garantia da Qualidade (AAGQ)

Na AAGQ foram inseridos 8 processos e identificados 12 riscos.

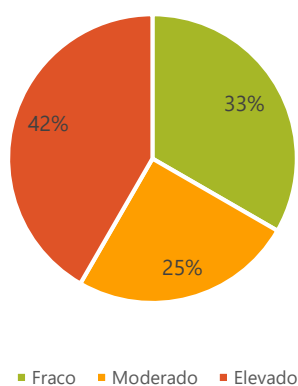
Salientam-se as áreas da acreditação de ciclos de estudos conferentes de grau; as extinções de ciclos de estudos conferentes de grau; a prestação de esclarecimentos; a gestão da informação respeitante à oferta formativa; os inquéritos à qualidade dos ciclos de estudos ou o apoio as estudantes com necessidade educativas especiais.

Dos riscos identificados, 4 tinham uma graduação fraca, 3 moderada e 5 uma graduação elevada.

Todos os riscos identificados transitam para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
AAGQ	8	12	22	0	22	0

Todas as 22 medidas propostas para a mitigação dos riscos estão em curso ou parcialmente implementadas.



5.1.13 Incubadora da Universidade de Lisboa

Na Incubadora foram inseridos 9 processos e identificados outros tantos riscos.

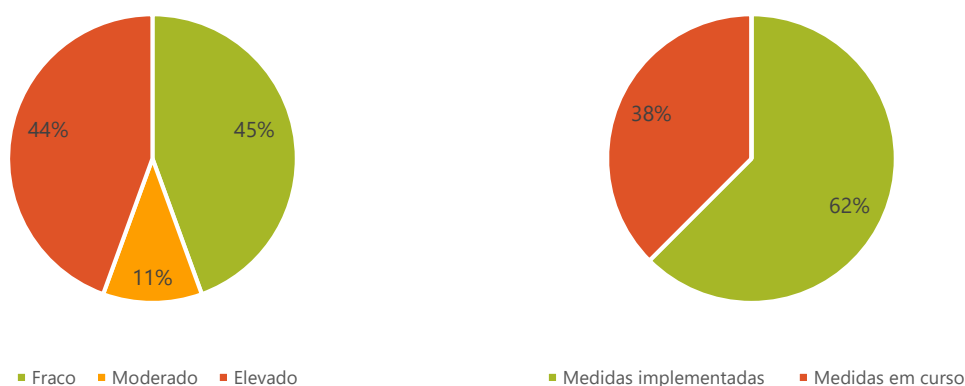
Salientam-se as áreas da gestão de entradas de residentes nos espaços privados; a gestão do parque de estacionamento; a gestão de manutenção dos espaços privados e comuns; o controlo de cópias de chaves; ou a gestão de contratos.

Dos riscos identificados, 4 tinham uma graduação fraca, 1 moderada e 4 uma graduação elevada.

Todos os riscos identificados 6 transitam para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
AAGQ	9	9	16	10	6	0

Das 16 medidas propostas, 10 delas foram implementadas e 6 estão a ser realizadas ou parcialmente realizadas.



5.2 Unidades Especializadas da Universidade de Lisboa

5.2.1 Estádio Universitário de Lisboa (EUL)

No EUL foram inseridos 22 processos e identificados 45 riscos.

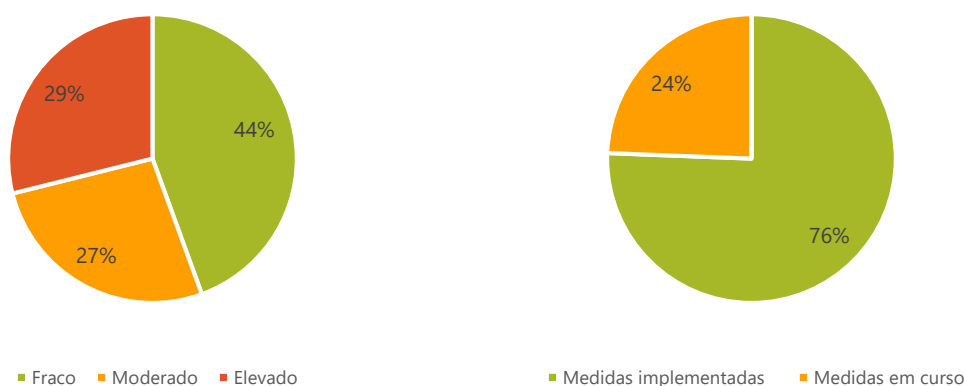
Salientam-se as áreas da ética e profissionalismo no desempenho das funções; gestão e identificação de património; da receita; da sustentabilidade (gestão ambiental); das compras públicas; dos stocks e economato; do património; da gestão de contratos; dos serviços de saúde e bem-estar; dos acessos às diferentes transações das aplicações informáticas; das reservas de instalações desportivas ou o controlo de acessos.

Dos riscos identificados, 20 tinham uma graduação fraca, 12 moderada e 13 uma graduação elevada.

Dos 45 riscos, transitam 40 para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por Implementar
EUL	22	45	82	62	20	0

Das 82 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 62 foram implementadas e 20 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar em 2020.



5.2.2 Museus e Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT)

Nos Museus e IICT foram identificados 20 processos com 35 riscos associados.

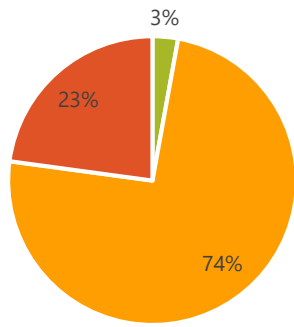
Salientam-se as áreas das coleções; das atividades expositivas; das atividades educativas e culturais; da bilheteira e da emissão de bilhetes; das compras públicas; dos espaços; da execução contratual; da gestão de armazéns; da guarda e conservação dos documentos; dos vigilantes; Inventário de bens móveis e imóveis ou dos jardins.

Dos riscos identificados, 1 tinha uma graduação fraca, 26 moderada e 8 uma graduação elevada.

Todos os riscos transitam para 2021.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
Museus e IICT	20	35	76	0	76	0

Face aos riscos, foram propostas 76 medidas que se encontram, na sua totalidade, em fase de implementação ou com uma execução parcial.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado

6. Conclusões e Recomendações

O Relatório de execução visa identificar os resultados da avaliação da monitorização do PPRGCIC 2019 (com as alterações de 2020), mediante o preenchimento e reporte da matriz de acompanhamento de cada unidade operativa / unidade especializada. É assim possível ilustrar os riscos identificados e sensibilizar os dirigentes para a sua relevância na implementação das medidas preventivas e de mitigação do risco identificado.

Deste modo, o acompanhamento referido permite ajustar e garantir uma efetiva articulação entre o PPRGCIC e a sua execução.

O PPRGCIC permite a adequação de uma *framework* de gestão de riscos permitindo suportar as diferentes áreas de atividade na prossecução dos seus objetivos, através da monitorização dos efeitos das variáveis de risco nos resultados da organização, evidenciando a crescente preocupação pelo acompanhamento, controlo e mitigação dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.

Em relação ao processo avaliativo de 2020 importa destacar a significativa melhoria na identificação dos riscos e das respetivas incidências por um lado, bem como a noção mais adequada dos graus de implementação das medidas de mitigação, o que reduziu as fragilidades do ataque aos riscos inventariados.

A execução de 99% das medidas referenciadas é um excelente indicador no combate a essas fragilidades, mas também do ganho apreciável na noção da gestão dos riscos, o que pode prefigurar a disseminação de uma cultura de gestão de riscos que garantirá futuramente a salvaguarda da integridade institucional, valor essencial destes processos.

Como resultado final deste Relatório podemos apresentar seguidamente um conjunto de recomendações que possibilitarão um ainda melhor e mais eficaz sistema de monitorização e avaliação dos riscos no seio dos SCUL e das Unidades Especializadas da ULisboa, tendo por base os conceitos de melhoria contínua, nos anos subsequentes:

1. Insistir em clarificar a noção de "risco" e do papel do Plano de Prevenção para Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas no seio dos SCUL e das Unidades Especializadas.
2. A estratégia de identificação de atividades, riscos e medidas de prevenção presentes na matriz PPRGCIC, deve ser constante, sendo avaliada a necessidade de alguma alteração à matriz através da indispensável cooperação de todas as Unidades.

3. De modo a fortalecer o sistema de controlo interno existente e reduzir as vulnerabilidades dos riscos identificados, as Unidades devem implementar as medidas que não foram adotadas no ano de 2020 e garantir a continuidade na implementação das medidas em curso.

4. Nas medidas consideradas não implementadas ou em implementação as Unidades devem priorizar as que possam representar um risco elevado de vulnerabilidade nas atividades identificadas.

5. Conforme definido no PPRGCIC a sua atualização deve ser realizada a cada triénio da sua vigência, ou antecipadamente sempre que se justifique nomeadamente decorrente de alterações na legislação em vigor. No caso do PPRGCIC 2019, ele mantém-se em vigor até ao *terminus* do mandato da atual equipa Reitoral (2021) ainda que, como já referimos, tenha sido necessário atualizar o plano a uma realidade pós-pandémica.

6. Na atualização do PPRGCIC, deverão ser consideradas a experiência, as conclusões e as recomendações deste processo avaliativo, os novos riscos identificados pelos dirigentes das Unidades (referidas na matriz em anexo), bem como a atualização das atividades identificadas, gravidade de consequência, probabilidade de ocorrência e grau de risco atribuído.

7. As Unidades, no reporte a efetuar ao GEP, devem sempre procurar documentar as medidas adotadas, por forma a garantir a evidência da sua implementação.

8. Divulgar junto de cada Unidade o presente Relatório, para contribuir para um processo de retorno das contribuições e esforços que foram requeridas a todos.

9. Continuar a difundir uma cultura de gestão dos riscos, baseada nos valores fundamentais da integridade institucional e da transparência de procedimentos e dos graus de efetividade das medidas de mitigação dos riscos.

